

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2019 ⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️⬅️

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Fabício Donizeti Ribeiro Silva
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DOCUMENTOS GABINETE DA REITORIA

Despacho do Reitor nº 20/2019, de 07 de maio de 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955953.000024/2019-97,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País à servidora **NEIVA CRISTINA DE ARAÚJO**, SIAPE nº 2078558, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento de Direito, do Campus de Cacoal, no período de **12.05.2019 a 19.05.2019** (incluindo trânsito), para participar do “*Workshop Internacional 2019 - Governança e Infraestrutura na Amazônia - Diálogo Sobre Hidrelétricas na Amazônia: Oportunidades de Pesquisa e Análise de Impactos*”, em Cobija, na Bolívia. Com ônus limitado.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127139** e o código CRC **32D8FAA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 367/2019/GR/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955786.000019/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º **Convalidar** o afastamento do servidor docente **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 3459297, no período de **10.04.2019 a 06.05.2019**.

Art. 2º Autorizar o afastamento do servidor docente **VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA**, SIAPE nº 3459297, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Computação, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para cursar Doutorado Interinstitucional em Ciências da Informação (DINTER - USP/UNIR), na Universidade de São Paulo, no período de **07.05.2019 a 13.07.2019**, com fundamento legal no art. 30, inciso I da Lei nº 12.772/2012, com redação dada pela Lei nº. 12.863/2013, com ônus limitado.

Art. 3º O interessado fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 05 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do art. 50 da Resolução nº. 033/CONSUN/2018 de 09.03.2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127251** e o código CRC **F63AF600**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE PRESIDENTE MÉDICI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2019

A Diretora do *Campus* de Presidente Médici (DCPM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Prof.^a Dr.^a Fernanda Bay Hurtado, no uso das suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR e legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral par coordenar o Processo Eleitoral para eleição de Representante de Coordenador de Projetos Especiais para preenchimento de vagas do Conselho de Campus de Presidente Médici – CONSEC

- Prof. Dr. Edicarlos Oliveira Queiroz – Presidente;
- Prof. MSc. Edimar Silva Pereira – Membro;
- Prof.^a MSc. Monica Gomes Monteiro Feitosa – Membro;
- Prof. Dr. Marcondes Agostinho Gonzaga Junior – Suplente;
- Prof.^a Dr.^a Rute Bianchini Pontuschka - Suplente - Suplente.

Art. 2º - Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof^a Dra. Fernanda Bay Hurtado
Diretora do Campus de Presidente Médici
Portaria n.º 860/2016/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA BAY HURTADO, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 20:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125776** e o código CRC **9AB5001F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR a professora Dra. Gleimiria Batista da Costa, lotada no Departamento de Ciências Contábeis, membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (CONUCSA), para análise e parecer no processo 99955844.000040/2019-17, referente a proposta de extensão intitulada “Curso de Planejamento e Gestão da Pesquisa em Administração”.

Porto Velho, 26 de abril de 2019.

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121213** e o código CRC **584E3051**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2019

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o Professor **WELLINGTON MAÇAL DE CARVALHO**, lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo Sei 99955844.000045/2019-40, referente a solicitação da contratação do professor voluntário Renan Lima Barros para a disciplina MATINC Introdução ao Cálculo, para atender turma extra de Introdução ao Cálculo para alocar alunos aprovados no Processo Seletivo de Vagas Ociosas. A servidora docente Professora Dra. Rosalia Passos da Silva (SIAPE 0396867) será a professora responsável que acompanhará as atividades do Professor Voluntário, do Departamento de Administração.

Porto Velho, 2 de maio de 2019

Prof. Dr. Jonas Cardoso

Diretor do Núcleo de Ciências Sociais
Aplicadas



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 02/05/2019, às 19:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0124574** e o código CRC **777C4238**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31/2019

ORDEM DE SERVIÇO 031/2019/DCRM/UNIR DE 06 DE MAIO DE 2019

A Vice-Diretora em exercício do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria 874/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR,

CONSIDERANDO o teor do processo 99955380.000049/2019-22,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor João Marcelo Silva do Nascimento (1566588) para proceder à aplicação da prova do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação de Recursos Hídricos em Sistemas Agroflorestais da Universidade Federal de Lavras, no dia 14.05.2019, às 14 horas, na Sala do Laboratório de Geoprocessamento da UNIR/RM.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Evelyn Rabelo Andrade Oliveira
Vice-Diretora de *Campus*
Portaria 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Vice-Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126041** e o código CRC **7AED9590**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 44/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR e considerando a necessidade de compor Comissão de Supervisão da Banca Examinadora do concurso para professor do magistério superior na área de Psicologia,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, todos do quadro efetivo da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, para compor a Comissão de Supervisão da Banca Examinadora do Edital nº 01/GR/UNIR/2019, de 15 de março de 2019, para professor do magistério superior na área de Psicologia.

1. Paulo Renato Vitória Calheiros, siape 1787870 (presidente)
2. Expedita Fatima Gomes de Figueiredo, siape 396423 (membro titular)
3. Daniel Guedes Feitosa, siape 2116672 (membro titular)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125842** e o código CRC **88E9DCFD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 13/2019/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 7º da Lei 7.011 de 08 de julho de 1982, Artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria n.º 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 009, de 01 de fevereiro de 2019, considerando o conteúdo que consta no memorando Memorando 28 (0116736) do processo via SEI 9991196206.000015/2019-25

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Análise de Credenciamento da Docentes Rosa Maria Aparecida Necchi Verceze, referente ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado Acadêmico em Letras (PPGML/UNIR), conforme Resolução 250/CONSEA/2010/UNIR. Sendo os membros da comissão definidos em reunião do Colegiado do Programa realizada no dia 18 de abril de 2019.

Nair Ferreira Gurgel do Amaral - Siape: 0396791 - Presidente

Odete Burgeile - Siape: 0396812 - Membro

Hélio Rodrigues da Rocha - Siape: 2036916 - Membro Externo

Valdir Vegini - Siape: 1632869 - Suplente

Art. 2.º- Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 07/05/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127262** e o código CRC **E9CBC372**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 999553471.000039/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Administração, Dr. **Carlos André da Silva Müller**, SIAPE 1546037, Dra. **Mariluce Paes de Souza**, SIAPE 2117294, e Dr. **Osmar Siena**, SIAPE 0396810, para comporem a banca examinadora do Processo Seletivo 2019.

Art. 2º A banca examinadora do processo seletivo terá como presidente o servidor docente Dr. Osmar Siena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125764** e o código CRC **DACCE780**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 99955853.000046/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE nº 2032753, e Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE nº 2279741, para comporem a comissão de apoio da banca do concurso regido pelo Edital nº 01/GR/UNIR/2019, destinado ao provimento do cargo de Professor do Magistério Superior, na subárea de Ciências Contábeis, do campus José Ribeiro Filho.

Art. 2º A comissão de apoio terá como presidente o servidor docente Dr. Josmar Almeida Flores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125765** e o código CRC **A8FF8BB2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 43/2019/NUSAU/UNIR

Portaria nº 043/2019/NUSAU

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Cerimonial do Núcleo de Saúde:

Kelly Maria Barros de Alencar (presidente) – SIAPE 2116428

Daniel Guedes Feitosa (membro) - SIAPE 2116672

Maria Tereza da Silva Cruz (membro) - SIAPE 1662425

Mário Roberto Venere (membro) - SIAPE 1216192

Jaimesson Ferreira de Oliveira (membro) - SIAPE 2165774

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 040/2019/Nusau, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 033, de 30/04/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 04/05/2019, às 01:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0125841** e o código CRC **1B0D8967**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06

SEI nº 0125841



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 361/2019/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955963.000021/2019-34,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** a servidora **DALZA GOMES DA SILVA**, SIAPE nº 395984, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 06/05/2019, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126366** e o código CRC **3563C9A6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 368/2019/GR/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955890.000033/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação da Promoção Funcional para Professor Titular e Avaliação de Desempenho do servidor **JOSUÉ DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- PROF. DR. ANTONIO CARLOS MACIEL (MEMBRO INTERNO - PRESIDENTE).
- PROF. DR. FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA - UFPR (MEMBRO EXTERNO);
- PROF.ª DR.ª ROSA ESTER ROSSINI - USP (MEMBRO EXTERNO);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 07/05/2019, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127889** e o código CRC **9BC1E303**.



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal

Portaria 021/DIR/CAC

Cacoal, 03 de maio de 2019.

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE:

1. A nomeação da servidora **Ana Paula Pricila Costa de Abreu** para Coordenação de Patrimônio

RESOLVE:

Art. 1º – Dispensar o servidora **Ana Paula Pricila Costa de Abreu** – SIAPE: 2012118 (Membro), designada pela Portaria nº.003/2019/DIR/UNIR de 05 de fevereiro de 2019, publicada no BS nº11 de 07 de fevereiro de 2019.

Art. 2º – Designar o servidor **José Guilherme Ulian** – SIAPE: 2276509 (Membro), para compor a Comissão Avaliação, Destinação e Desfazimento de Bens, do *Campus* de Cacoal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor- UNIR/Cacoal
Port. nº 222/2019/GR/UNIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2019/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o processo nº 99955844.000020/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora docente Denise Andrade, SIAPE 1220278, da função de Coordenadora do curso de Administração Pública, modalidade a distância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 03/05/2019, às 19:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122824** e o código CRC **A6B6E992**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 362/2019/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955381.000011/2019-40,

RESOLVE:

Art.1º **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **THALES HENRIQUE NUNES PIMENTA**, SIAPE nº 2222050, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Comunicação Social/Jornalismo- DEJOR, Campus de Vilhena, a partir de 30.04.2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126781** e o código CRC **DOCEA447**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 363/2019/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999915813.000005/2019-14,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar o servidor **LEANDRO FIGUEIREDO RANUCCI**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2105870, da função de Coordenador de Patrimônio/**Substituto**, do Campus de Ariquemes, a partir de 01.05.2019.

Art. 2º Designar o servidor **ANDERSON ROGERIO FERREIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2248525, para a função de Coordenador de Patrimônio/**Substituto**, do Campus de Ariquemes, a partir de 01.05.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126804** e o código CRC **BA9F65DC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 364/2019/GR/UNIR, DE 06 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119603.000013/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **JOÃO MATIAS PINHEIRO**, SIAPE nº 0396447, da função de Coordenador de Almoxarifado, Função Gratificada - FG-01, a partir de 01.05.2019.

Art. 2º **Designar** o servidor **JONAS ALEXANDRE DUARTE**, SIAPE nº 3006871, para a função de Coordenador de Almoxarifado, Função Gratificada - FG-01, a partir de 01.05.2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT**, Reitor, em 07/05/2019, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126819** e o código CRC **AE0BE457**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 41/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/2015/GR, considerando a Resolução 172/Consad, de 31/03/2017, e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde de 22/04/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Setorial que analisará os processos de estágio probatório dos técnicos-administrativos deste Núcleo:

1. Jeferson Araújo Sodré - *SIAPE* nº 2986091 (presidente)
2. Waldenice Freitas do Nascimento - *SIAPE* nº 1642103 (membro titular)
3. Kelly Maria Barros de Alencar – *SIAPE* nº 2116428 (membro titular)
4. Daniel Guedes Feitosa - *SIAPE* nº 2116672 (membro suplente)
5. Maria Tereza da Silva Cruz – *SIAPE* nº 1662425 (membro suplente).

Art. 2º - O tempo de vigência desta Comissão será de 02/05/2019 a 01/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 039/2019/Nusau, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 033, de 30/04/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 04/05/2019, às 01:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0121735** e o código CRC **83C12AA0**.

Referência: Processo nº 99955366.000033/2019-06

SEI nº 0121735



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 42/2019/NUSAU/UNIR

Porto Velho, 06 de maio de 2019.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando a Resolução 189/CONSAD e a deliberação do Conselho do Núcleo de Saúde/Consau, em Reunião Ordinária realizada no dia 22/04/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão que analisará os processos de estágio probatório dos docentes deste Núcleo:

1. Fabíola Mara Gonçalves de Siqueira Amaral - SIAPE: 2887433 (Presidente).
2. Fátima Aparecida Souza Maia Queiroga - SIAPE nº 396616 (membro titular).
3. Angeliete Garcez Militão - SIAPE 1518615 (membro titular).
4. Antônio Coutinho Neto - SIAPE 1854068 (membro suplente).

Art. 2º - O tempo de vigência desta Comissão será de 02/05/2019 a 01/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria 038/2019/Nusau, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 033, de 30/04/2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Diretor(a)**, em 04/05/2019, às 01:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0125840** e o código CRC **41A2D209**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 73/2019/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do Mestrado em Estudos Literários Memorando nº 26/2019/MEL/NCH/UNIR de 03 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os docentes abaixo relacionados para compor a Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de docentes do Programa de Pós Graduação Strictu Sensu em Estudos Literários (PPGMEL/UNIR):

- Professor Dr. Hélio Rodrigues da Rocha, presidente;
- Professor Dr. Miguel Nenevé, membro; e
- Professora Dra. Nair Ferreira Gurgel Amaral, membro.

Art. 2º Esta Portaria entra vigora por um prazo de um ano, a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126006** e o código CRC **8D4A4231**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
@descricao_orgao_maiusculas@
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 9/2019

A Direção do *Campus* de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando Ata da reunião de trabalho da omissão de divulgação de cursos e elaboração de ações para redução de evasão no *Campus* de Ji-Paraná de 06.05.2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir as servidoras da UNIR abaixo relacionadas para comporem Comissão de divulgação de cursos e elaboração de ações para redução de evasão no *Campus* de Ji-Paraná, designada pela Ordem de Serviço nº 8/2019/CJP/UNIR, de 24.04.2019:

- Graziella Pinetti Passoni; e
- Renata Gonçalves Aguiar.

Art. 2º – Os demais artigos da Ordem de Serviço nº 8/2019/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GILBERTO DE SOUZA RIBEIRO, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127545** e o código CRC **AF3AC06D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 4/2019/CGM/UNIR

Portaria Nº. 004/2018/DCGM/UNIR
07 de maio de 2019.

Guajará-Mirim,

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo SEI nº 999119631.000013/2019-85, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professora voluntária Tássia Karina Alexandre de Medeiros, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2022, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. José Rodolfo Dantas de Oliveira Granha.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127240** e o código CRC **93D558A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 5/2019/CGM/UNIR

Portaria Nº. 005/2019/DCGM/UNIR

maio de 2019.

Guajará-Mirim, 07 de

O Diretor do *Campus* de Guajará-Mirim (DCGM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme Portaria n.º 851/2017/GR/UNIR, de 05 de setembro de 2017, considerando a legislação pertinente e a Resolução nº 471/CONSEA, de 05 de abril de 2017 e mais o teor que consta no processo SEI nº 999119631.000013/2019-85, RESOLVE:

Art. I – Credenciar como professor voluntário Angel Gabriel Andrade Aránguiz, no período de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2022, tendo como docente corresponsável o Prof. Dr. Fábio Robson Casara Cavalcante.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Diretor do Campus de Guajará-Mirim
Port. 851/2017/GR/UNIR, 05/09/17



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Diretor(a)**, em 07/05/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127270** e o código CRC **C1B29572**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 32/2019/SEC-NCET/NCET/UNIR

A DIRETORA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016.

Resolve, PRORROGAR até o dia 31 de maio de 2019 o mandato dos membros abaixo relacionados, que compõe a Comissão de avaliação de estágio probatório do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra – NCET.

- Prof. Dr. Marinaldo Felipe da Silva - Presidente.
- Profª. Drª. Siane Cristhina Pedroso Guimarães - Membro
- Prof. Dr. Wiss Krauss – Membro
- Profª. Drª Elieth Afonso de Mesquita- Suplente
- Prof. Dr. Jorge Luis Nepomuceno de Lima - Suplente
-

Art. 2º - CONVALIDAR as atividades dessa comissão desde a data de 20 de abril de 2019;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª. Drª. Luciene Batista da Silveira
Diretora do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra
Portaria 862/GR/UNIR de 12 de setembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA, Diretor(a)**, em 06/05/2019, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126362** e o código CRC **297E4F74**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 150/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o art. 87 da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 9.527/97; o Decreto n.º 5.707/2006, bem como o processo eletrônico nº 999119646.000004/2019-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor CARLAILE LARGURA DO VALE, matrícula SIAPE nº 2078672, ocupante do cargo de professor do magisterio superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 05/12/2013 a 05/12/2018, no período de 06/06/2019 a 02/09/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126492** e o código CRC **53A5C0CD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 228/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal e manifestação favorável constantes no Processo nº 999119635.000008/2019-32,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante à servidora **TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 2124127, ocupante do Cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, lotado no Departamento de Engenharia de Alimentos do *Campus* de Ariquemes, para cursar Programa Institucional de Residência Pedagógica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no período referente ao semestre 2019-2.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, o referido servidor deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput, atestando o cumprimento da jornada de trabalho, com respectivo registro individual de ponto.

Art. 3º – A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de pós-graduação objetivando nova autorização.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Charles Dam Souza Silva

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 06/05/2019, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0126117** e o código CRC **839F7C47**.

Referência: Processo nº 999119635.000008/2019-32

SEI nº 0126117



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 229/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, Capítulo II, art. 2º, inciso IV; o disposto no art. 7º, da Lei 9.527, de 10.09.1997 e os atos contidos no Processo SEI 99955621.000134/2018-20;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no art.7º da Lei nº 9.527/1997, a servidora LINDAURA FARIA RIBEIRO, Matrícula SIAPE nº 0396538, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Efetivo desta IFES, lotada na Biblioteca Central, no período de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 24/06/2019 a 23/07/2019, referente ao período aquisitivo de 03/05/1990 a 03/05/1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126124** e o código CRC **0D52E45D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2019/GR/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 99955380.000047/2019-33,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades da servidora **LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO**, SIAPE nº 1757237, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da UNIR, com fundamento no art. 91, Parágrafo único da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a partir de 30/04/2019.

Art. 2º Revogar a portaria nº 797/2018/GR/UNIR, de 08.11.2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127232** e o código CRC **64A163E2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

Portaria nº 137/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **999119637.000033/2019-04**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Especialização em nível de Pós-graduação em **O Ensino de Libras**, à servidora **QUEILA RIBAS DE SOUZA**, matrícula SIAPE nº 3105951, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **21/03/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **0122905** e o código CRC **691C1C93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 152/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 009/06, e ainda, no Processo SEI nº 999119628.000039/2019-82;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **LARISSA SAMARA PAULA DE FRANÇA**, matrícula SIAPE nº 2157621, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do nível 303 para o nível 403, com efeito financeiro a contar de **05/04/2019**, referente ao curso descrito abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Básico de Eletrotécnica	280	Escola de Cursos Online (ESCON)	1º/3/2019 à 4/4/2019
Aproveitamento de carga horária	24	-	-
Carga horária total:	304	-	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
 Pró-Reitor de Administração
 Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 06/05/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0126754** e o código CRC **9D455D94**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

Portaria nº 153/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **9991196005.000178/2019-74**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **20% (vinte por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso Técnico em Manutenção e suporte em informática, ao servidor **DOUGLAS SOLA DE MELO**, matrícula SIAPE nº 3119683, ocupante do cargo de Assistente de Tecnologia da informação, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **22/04/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



QRCode

Assinatura

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127463** e o código CRC **2C9AF862**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 154/2019/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da Portaria nº 902/GR, de 27.9.2016; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; nos Decretos n.ºs 5.824/2006 e 5.825/2006 e o que consta no Processo SEI nº **99955786.000149/2019-96**,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do Curso de Mestrado em Ciência da Informação, ao servidor **BRUNO GOMES DA SILVEIRA**, matrícula SIAPE nº 3119362, ocupante do cargo de Arquivista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **06/05/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127611** e o código CRC **8A794E0B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 231/2019/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 999102049.000055/2019-93; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0127228 /DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor docente VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL, matrícula SIAPE nº 1820324, Retribuição por Titulação, correspondente à Classe C, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto, pela obtenção do título de Doutor em Ciência Política, emitido pela Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de 21.12.2018 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 07/05/2019, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127228** e o código CRC **0248D87F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Telefone: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 365/2019/GR/UNIR, DE 07 DE MAIO DE 2019.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 9991196203.000014/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os professores, abaixo relacionados, para compor a Banca de Avaliação do Processo SEI nº 9991196203.000014/2019-19, de Progressão Funcional de Adjunto IV para Associado I, do servidor **JOÃO CARLOS GOMES**, SIAPE nº 1344505,, Professor da Carreira de Magistério Superior da UNIR:

- MARÍLIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, SIAPE nº 2282445 (Presidente);
- FERNANDO SIMPLICIO DOS SANTOS, SIAPE nº 2251209 (Membro);
- RENY GOMES MALDONADO, SIAPE nº 2205908 (Membro);
- JULIO CESAR BARRETO ROCHA, SIAPE 0396866 (Suplente).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 07/05/2019, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0127186** e o código CRC **8DA4D620**.